



PORTRARIA N° 06/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR a portaria 01/2025 – IPSEC.

Artigo 2º - CONCEDER pensão por morte, em favor da senhora **MAURA DORALICE DOS SANTOS**, CPF nº 795.382.824-34, beneficiária do ex-servidor **JOSE LEITE DOS SANTOS**, matricula 101448, aposentado, ocupante no cargo de Motorista I, falecido em 04 de fevereiro de 2025, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 3º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 11 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 015/2025 -GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel.9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com